

1º Ofício de Brasília - DF
159425
Registro de Pessoas Jurídicas

**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE - AMORVILLE DO DIA
26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

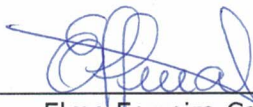
Às vinte horas do dia 26 de dezembro de 2019, em segunda chamada, deu-se a abertura da Assembleia-Geral Extraordinária da Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne, convocada por Edital, para apreciar e deliberar sobre os seguintes assuntos: **1. O parecer apresentado pela Comissão de Segurança a respeito da contratação do plano de segurança e a fonte de pagamento caso seja escolhido o autor do projeto; 2. Assuntos Gerais.** A Assembleia foi aberta pela Presidente da AMORVILLE, Sra. Maria José Ferreira Pessoa (16A/50), que agradeceu a presença dos Associados e solicitou que um dos presentes se voluntariasse a presidir a Assembleia. Apresentou-se o Sr. Pedro Martins (17/02) que foi eleito para presidir a Assembleia. Em seguida, já na qualidade de Presidente da Assembleia, o Sr. Pedro Martins solicitou a mim, Elma Ferreira Campos (28/05), que o secretariasse nos trabalhos da mesa. Dando prosseguimento, o Presidente procedeu a leitura do Edital de Convocação publicado no Jornal de Brasília, página 18, de 17.12.2019. Na sequência, passando ao item **1. O parecer apresentado pela Comissão de Segurança a respeito da contratação do plano de segurança e a fonte de pagamento caso seja escolhido o autor do projeto**, foi franqueada a palavra ao representante da Comissão de Segurança da AMORVILLE, Sr. Orlando Almeida (21/04), que apresentou o processo de escolha da consultoria especializada para a elaboração do Plano de Segurança para o Condomínio Ville de Montagne, destacando que a proposta de licitação para contratação de empresa para implementação de um plano de segurança foi aprovado pela Assembleia de 17.10.2019 e que o objetivo era a escolha da proposta mais vantajosa (capacidade técnica e preço) para a elaboração de um Plano de Segurança, conforme condições, parâmetros e exigências estabelecidos no Edital, ainda ressaltou que o vencedor da licitação para a elaboração do referido Plano não poderá participar de sua implementação (entendendo-se por isso a aquisição de material ou a contratação de mão de obra), conforme o disposto no Edital de convocação (processo licitatório tipo convite) de 21.10.2019. Saliou que poucas empresas ou profissionais tiveram interesse em participar da concorrência para elaboração do Plano de Segurança e que a provável explicação é a motivação pelo fornecimento (venda) de material (equipamentos), no entanto, houve 7 (sete) propostas no âmbito do processo licitatório, sendo 4 (quatro) propostas desclassificadas por não atenderem as regras do referido Edital. Após análise da capacidade técnica e proposta de preço, foram realizadas reuniões e entrevistas com os representantes das empresas classificadas visando verificar a experiência, portfólio de projetos/clientes e a expectativa da dinâmica de trabalho para a elaboração do Plano de Segurança. Por fim, a Comissão de Segurança emitiu parecer favorável à contratação da empresa Área Segurança Consultoria e Negócios Ltda para a elaboração do Plano de Segurança do Condomínio Ville de Montagne, pelo valor de R\$ 42.600,00. A Sra. Presidente da AMORVILLE comprometeu-se em anexar a esta ata a proposta da empresa escolhida. Aberta as inscrições para as manifestações dos presentes e após amplo debate sobre este tema (item da pauta), o Sr. Presidente encaminhou o item 1, sendo colocado em votação (a) **o parecer favorável apresentado pela Comissão de Segurança a respeito da contratação da empresa Área Segurança Consultoria e Negócios Ltda para a elaboração do Plano de Segurança do Condomínio Ville de Montagne, pelo valor de R\$ 42.600,00 (Quarenta e Dois Mil e Seiscentos Reais)** que foi **APROVADO** por unanimidade e (b) **a fonte de recursos para o pagamento da empresa a ser**

contratada, será o uso de R\$ 42.600,00 da conta Fundo de Reserva da AMORVILLE que foi **APROVADO por unanimidade**. Passou-se ao item **2. Assuntos Gerais**, sendo franqueada a palavra aos presentes. Foram abordados os seguintes assuntos: a) A Sra. Sandra Schettini (03/01) solicitou à Diretoria Executiva da AMORVILLE que, com o auxílio da Comissão de Segurança, imediatamente sejam adotadas providências para melhorar a segurança do Condomínio, por exemplo, reforçar o protocolo de segurança na Portaria (controle de entrada e saída), reavaliar a dinâmica dos rondas e guaritas, visando a eficiência. b) A Sra. Jane (01/16) relatou a sua preocupação pela ausência de hidrantes e pára-raios em áreas públicas do Condomínio. c) O Sr. Gutemberg (16-B/07) manifestou interesse em participar da Comissão de Segurança. d) A Sra. Sandra Schettini (03/01) solicitou à Presidente da AMORVILLE que conste no edital da próxima Assembleia o assunto sobre usar recursos do Fundo de Reserva para pagar as rescisões trabalhistas, uma vez que a Assembleia de 26.09.2019 aprovou o Orçamento Geral para o exercício setembro/2019 a agosto/2020 e não constou na ata da referida Assembleia a deliberação sobre este assunto, porém a Presidente do Conselho Consultivo (Sra. Sônia Veiga) esclareceu que a Diretoria Executiva está se utilizando desses recursos para pagar rescisões trabalhistas sob o argumento que o referido Orçamento aprovado não constavam recursos para pagamentos de rescisões trabalhistas, inclusive este entendimento foi ratificado pela Presidente da Associação.

Não havendo nada mais a tratar, o Sr Presidente da Assembleia encerrou os trabalhos às 22h10min, determinando a esta Secretária a lavratura da presente Ata.

Documentos anexados e que fazem parte desta Ata:

1. Edital de Convocação para a Assembleia-Geral Extraordinária de 26.12.2019;
2. Listas de Presenças com 28 (vinte e oito) assinaturas;
3. Pasta com 8 (oito) Procurações;
4. Recorte da página 18, do Jornal de Brasília, de 17.12.2019, do Edital de Convocação da Assembleia.



Elma Ferreira Campos
Secretária



Pedro Martins
Presidente

Cartório
Marcelo Ribas


1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. 08 Bl. B-60 Sala 140-E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70.333-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoriomaribas-df@terra.com.br Tel: (61) 3224-4026

CARTORIO MARCELO RIBAS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL - JUVO OITZEIR 30 OQIHO - Y ZABRI OLEZIRAM OROITRAO - CARTORIO MARCELO RIBAS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL - JUVO OITZEIR 30 OQIHO - Y ZABRI OLEZIRAM OROITRAO

Registrado e Arquivado sob o número 00003649 do livro n. A-07. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00159425

Em 23/09/2020 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20200210042144ALXT
Para consultar www.tjdf.jus.br



CARTORIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL
Francineire Oliveira da Silva
Escrivente Substituta
BRASÍLIA DF